



DECRETO Nº 103, DE 06 DE JUNHO DE 2024

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento, o servidor **PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 06 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal